



DECRETO EXECUTIVO Nº 136, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

Convoca a I Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Cultura – I CMC, sob a coordenação da Secretaria de Município da Cultura de Santa Maria, que acontecerá no dia 24 de outubro de 2009.

Parágrafo único. A I CMC corresponde a uma etapa da II Conferência Nacional de Cultura- CNC.

Art. 2º A I CMC terá como tema geral: **“Qual a representação de Cultura no Município?”**.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura pela Comissão Organizadora Municipal e Comitê Executivo, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Município da Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2009.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal